



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sexta-feira, 6 de maio de 2022

Número 84

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 61.275, DE 5 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 14.130.390,65 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 14.130.390,65 (quatorze milhões e cento e trinta mil e trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.17.451.3008.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44909300.00	Indenizações e Restituições	5.426.417,83
27.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	
44905100.00	Obras e Instalações	3.968.016,83
29.50.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.08	Obras e Instalações	4.720.955,99
34.10.14.422.3018.4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	
33804100.00	Contribuições	15.000,00
		14.130.390,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.426.417,83
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.968.016,83
29.50.15.451.3002.3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44906100.08	Aquisição de Imóveis	4.720.955,99
34.10.14.422.3018.4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		14.130.390,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.276, DE 5 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 16.572.139,23 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 16.572.139,23 (dezesseis milhões e quinhentos e setenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
20.50.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.673.907,80
44905100.00	Obras e Instalações	7.262.435,81
44906100.00	Aquisição de Imóveis	1.368.833,42
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	984.941,83
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.282.020,37
		16.572.139,23

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

16.572.139,23

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.277, DE 5 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar nos eventos que integram o processo participativo da Revisão do Plano Diretor Estratégico, nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 17.725, de 15 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Para a realização dos eventos que integram o processo participativo da Revisão do Plano Diretor Estratégico, nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 17.725, de 15 de dezembro de 2021, ficam convocados, nos termos deste decreto, servidores públicos municipais, dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;
- II – Subprefeituras;
- III – Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º As oficinas serão realizadas nos dias 7, 14, 21 e 28 de maio, na conformidade do Anexo Único deste decreto.

§ 2º As datas dos demais eventos que integrarão o processo participativo referido no "caput" deste artigo serão disponibilizadas por meio de portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a qual fixará o prazo para o encaminhamento da listagem com os servidores indicados.

§ 3º Se necessário, no decorrer da realização das atividades, poderão ser convocados servidores públicos municipais de outros órgãos.

§ 4º No caso de haver treinamento preparatório para os eventos, os órgãos referidos nos incisos I, II e III do "caput" e no § 3º deste artigo também deverão disponibilizar os respectivos servidores para participação.

Art. 2º Cada órgão adotará as providências para a identificação dos servidores indicados e as demais medidas administrativas necessárias à realização das oficinas e dos demais eventos.

Art. 3º Ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, os quais poderão ser usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de dezembro de 2022, aos servidores públicos municipais que efetivamente trabalharem nas oficinas ou nos demais eventos relacionados na portaria referida no § 2º do artigo 1º deste decreto, desde que as atividades sejam noturnas ou realizadas aos finais de semana.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no "caput" deste artigo, incumbirá a cada órgão publicar a listagem dos servidores que efetivamente trabalharam nas atividades, contendo os nomes e respectivos registros funcionais.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 61.277, DE 5 DE MAIO DE 2022

DATAS DAS OFICINAS	SUBPREFEITURAS ABRANGIDAS
07/05/2022	Perus
	Pirituba/Jaraguá
	Freguesia/Brasília
	Casa Verde/Cachoerinha
	Santana/Tucuruvi
	Jaçanã/Tremembé
	Vila Maria/Vila Guilherme
	Lapa
14/05/2022	Parelheiros
	Capela do Socorro
	M'boi Mirim
	Campo Limpo
	Santo Amaro
	Cidade Ademar
	Butantã
	Pinheiros
21/05/2022	Ermelino Matarazzo
	São Miguel
	Itaim Paulista
	Guaianases
	Cidade Tiradentes
	Itaquera
	São Mateus
	Penha
28/05/2022	Sapopemba
	Vila Prudente
	Aricanduva/Formosa/Carrão
	Mooca
	Sé
	Vila Mariana
	Ipiranga
	Jabaquara

PORTARIAS

PORTARIA 574, DE 5 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6018.2022/0029438-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Exonerar o senhor THIAGO AFONSO SEQUEIRA CUENCA GOMES, RF 822.813.2, vínculo 1, a pedido e a partir de 25/04/2022, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoerinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10838, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 575, DE 5 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Exonerar a senhora ELISABETE DE LUCCA, RF 585.204.8, a partir de 01/05/2022, do cargo de Assessor, Ref. DAS-09, do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 10569.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 576, DE 5 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Exonerar a senhora FERNANDA NASCIMENTO DE LIMA, RF 758.974.3, a pedido e a partir de 02/05/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Governo Alberto - CGA, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 61.245/2022, vaga 17201.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 577, DE 5 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6410.2022/0004945-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. LUCIANO DE LUCCA PRADO, RF 3191-1, a pedido e a partir de 26/01/2022, do cargo de Vistoriador de Veículos, Referência DAI-02, do Departamento de Produção, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

2. THAYNA ANDRES HERRERA ESTEBAN, RF 888.124.3, do cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

3. NATALIA HERRERA ESTEBAN FENOLIO, RF 888.161.8, a pedido e a partir 01/04/2022, do cargo de Fiscal de Serviços, Referência DAI-08, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

4. INGRID CRISTINA DE SOUSA LEBRÃO, RF 882.865.2, a pedido e a partir de 09/03/2022, do cargo de Agente de Segurança, Referência DAI-01, do Gabinete da Superintendência, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

5. CAMILA SANTOS SOUZA, RF 3128-1, a pedido e a partir de 25/02/2022, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Referência DAS-10, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

6. LEONARDO MARCHEZINI FUMAGALLI, RF 888.328.9, a partir de 27/04/2022, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14611.

7. SAMIRA DA SILVA VIEIRA, RF 889.153.2, a partir de 25/04/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14663.

8. ALLINE KARIN TOLEZANO, RF 817.078.9, a pedido e a partir de 13/04/2022, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14665.

9. FERNANDO PEREIRA FIORI, RF 888.249.5, a pedido e a partir de 20/04/2022, do cargo de Assistente Jurídico,

Referência DAS-11, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 578, DE 5 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6025.2022/0006013-0

NOMEIA REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo art. 3º da Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações das Leis 10.236, de 16 de dezembro de 1986, 14.516, de 11 de outubro de 2007, 15.201, de 18 de junho de 2010, e 16.274, de 02 de outubro de 2015, para o mandato de 2020/2023, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Titular: Ricardo Ferrari Nogueira, RF 696.412.5
Suplente: Renan Marino Vieira, RF 887.333.0
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL - Licenciamento - SMUL-L (Licenciamento)
Titular: Gabriela da Silva Medeiros, RF 879.869.9
Suplente: Renan Kenji Santos Hayashi, RF 890.865.6
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL - Urbanismo - SMUL-U (Urbanismo)
Titular: Flavia Taliberti Peretto, RF 825.166.5
Suplente: Pedro Martin Fernandes, RF 887.799.8

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores Danilo Nunes da Silva, designado pela Portaria PREF-1386, de 19 de outubro de 2021, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Roberto Gazarini Dutra, Ricardo Ferrari Nogueira, na condição de Conselheiro da SMUL-U, Marcela Evans Soares, designados pela Portaria PREF-210, de 16 de fevereiro de 2021, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 309, DE 5 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001054-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Nomear a senhora FERNANDA NASCIMENTO DE LIMA, RF 758.974.3, excepcionalmente, a partir de 02/05/2022, para exercer o cargo de Assessor, Ref. DAS-09, do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 10569.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 310, DE 5 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2022/0001250-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Nomear o senhor MILTON ALVES JUNIOR, RG 29.147.878-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 17447, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.508/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

6073.2022/0000131-4 - Marta Tereza Suplicy - RF 696.651.9 - Pedido de afastamento - Em face das informações constantes no presente processo SEI e com fundamento no art. 46 da Lei Municipal nº 8.989/79 e nos Decretos nº 48.743/07 e nº 58.649/19, AUTORIZO o afastamento da Sra. Marta Tereza Suplicy - RF 696.651.9, Secretária Municipal de Relações Internacionais, no período de 14 a 17 de maio de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade, para participar do Fórum Internacional de Revisão da Migração (International Migration Review Forum), na cidade de Nova York (EUA).